



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA  
MATOS COSTA - SANTA CATARINA

**PORTARIA Nº 498/2023 – De 11 de Setembro de 2023.**

Paulo Bueno de Camargo, Prefeito do Município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 inciso VII da Lei Orgânica;

Considerando a Lei Municipal Complementar nº 013/2007, de 12 de dezembro de 2007, com o insculpido no inciso VI, do artigo 39, - do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Municipal;

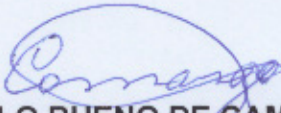
**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER Licença Premio** ao Servidor investido em cargo de provimento em carreira do MAGISTERIO, abaixo relacionado da Secretaria Municipal de Educação, especificando código, nome, cargo, número de dias, período de aquisição e de gozo, conforme segue:

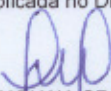
Cód	Nome	Cargo Efetivo	Nº Dias	Período Aquisitivo	Período de Gozo
213	Dari de Castro	Professor	30 Dias	08/04/2018 a 04/09/2023	11/09/2023 a 10/09/2023

**Art. 2º - Revogadas** as disposições em contrário, entra esta Portaria em vigor, na data de sua assinatura.

Paço do Contestado, 11 de Setembro de 2023.

  
**PAULO BUENO DE CAMARGO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

A presente Portaria foi publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM.

  
FABIANA GRANEMANN  
Auxiliar Administrativo I

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000  
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121  
e-mail.: [prefeitura@matoscosta.sc.gov.br](mailto:prefeitura@matoscosta.sc.gov.br)

